Processo nº 2473-1100/17-9

Parecer nº 035/2018 CEC/RS

O projeto "SINUELO DA CANÇÃO NATIVA - 16 ª EDIÇÃO – 2018" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O *Sinuelo da Canção Nativa - 16 ª Edição - 2018* tem como produtor cultural Jesproart - Produções Artísticas, CEPC 4209, cuja responsável legal é Ileida Maria Vasconcelos de Souza, que cumpre as funções de proponente, coordenadora geral e captadora de recursos. O contador é Vantuil Santos de Lima, CRC 56466. Conta-se ainda com a participação da Prefeitura Municipal de São Sepé como apoiador.

O período de realização é de 25 a 29 de abril de 2018 e a área do projeto é a de música, sendo o local de realização o Ginásio de Esportes Nery Bueno Lopes em São Sepé/RS.

Diz a proponente que:

> *O festival já realizou 15 Apartes, chegando, então, a seu 16º Aparte em 2018. As edições do festival são denominadas como 'Apartes' e, dessa forma, pretende-se com o 16ª Aparte, executar o festival em duas etapas, quais sejam: a primeira, que consiste na triagem das músicas concorrentes das fases 'regional e estadual', que premiará as concorrentes com a classificação ao festival; e a segunda fase, que consiste no 'Sinuelinho', o qual será executado em seu 4º Aparte, trazendo, em suas finalidades, o incentivo aos novos e jovens concorrentes, sendo eles crianças e adolescentes entre 05 a 15 anos de idade. Dessa forma, apresentaremos em palco as músicas premiadas nos dias 27 e 28 de abril de 2018, da seguinte forma: 12 músicas da fase estadual, 06 músicas na fase regional, e 06 músicas no 'Sinuelinho', sendo que, as músicas finalistas do festival, que subirão ao palco no dia 29 de abril de 2018, serão inclusas no CD oficial do festival.*

E que:

> *O festival acontecerá no Ginásio Municipal de Esporte Nery Bueno Lopes, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2018. Com relação ao acesso ao Festival, solicitaremos a doação de um quilo de alimento não perecível para ser destinado à Secretaria de Assistência Social de São Sepé/RS, órgão de maior competência no Município para melhor destinar tais doações às famílias menos favorecidas economicamente, observa-se que as arrecadações serão gerenciadas e distribuídas pelos integrantes da referida instituição.*

Continua a proponente, colocando que:

> *Os artistas se qualificam com a troca de informações musicais e, sobretudo, são oportunizados com a divulgação de seus espetáculos musicais. Assim, a realização do festival 'Sinuelo da Canção Nativa – 16º Aparte', além de estimular fortemente o desenvolvimento cultural do Estado, visa a integração cultural das diversas regiões gaúchas, incentiva os artistas profissionais e amadores a promover a difusão da cultura regional, bem como revelar novos talentos que darão continuidade ao progresso cultural de nosso Estado. Um grande público gaúcho prestigia a música nativista e, as atividades deste festival, mobilizam os diversos setores do município de São Sepé, seus hotéis, o comércio local, dentre outros. Há, ainda, recepção de músicos e visitantes nas casas de pessoas simpatizantes e hospitaleiras e, assim, estes fatores representam uma integração que contribui para o desenvolvimento sócio/cultural da região central do Estado. Nas edições anteriores houve a união da comunidade local e das entidades com o poder público para recepcionar, da melhor*

Pró-cultura RS

> *forma possível, os músicos e visitantes, sendo estes essenciais para a realização do evento com sucesso. É estimado um público de 4 a 5 mil pessoas para os dias do evento (...).*

O projeto conta com o apoio da Prefeitura Municipal de São Sepé e, desta forma, a entrada será através de a doação de um quilo de alimento destinado à Assistência Social do Município. Neste contexto, destaca-se a importância da realização deste festival, o qual atinge culturalmente o grande público, direto e indireto.

A proponente ainda enfatiza que:

> *O festival tem como escopo viabilizar medidas de acesso geral, principalmente às minorias, como deficientes e pessoas de baixa renda. Primeiramente, o local em que será realizado o evento já possui rampas de acesso e demais acessórios para receber os deficientes, pois respeitar os deficientes é ter toda uma série de cuidados para que eles não sejam excluídos do nosso convívio e possam participar do evento. Já em relação às pessoas de baixa renda, não haverá cobrança de valor para ingresso ao evento, apenas será solicitada a doação de um quilo de alimento não perecível, o que torna de fácil acesso à entrada ao festival. Assim, há perfeita adequação entre meios de acesso disponíveis à comunidade em geral para que se tenha uma plateia presente de forma democrática.*

Seus objetivos são: Realizar o festival "Sinuelo da Canção Nativa – 16º Aparte", evento esse que visa a integração cultural das diversas regiões do estado e estimula os artistas profissionais e amadores a promoverem a difusão da cultura regional, bem como revela novos talentos que darão continuidade ao processo de desenvolvimento cultural; incentivar letristas, compositores, instrumentistas e intérpretes a defender a cultura da música nativista; promover o intercâmbio cultural entre artistas e público em geral; proporcionar ao público a realização de um festival tradicional e, ao mesmo tempo, inovador; proporcionar a formação de novos artistas; oferecer shows musicais para o público do "Sinuelo da Canção Nativa - 16º Aparte"; oferecer show de danças/encenação para o público do "Sinuelo da Canção Nativa - 16º Aparte", com o fim de proporcionar o intercâmbio cultural; premiar as canções concorrentes do festival; e incentivar os músicos a participarem do "Sinuelo da Canção Nativa – 16º Aparte" através do prêmio de classificação, como forma de estímulo artístico.

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. As inconsistências apontadas pelo SAT foram sanadas, podendo, desta forma, ser considerado oportuno e relevante.

Pouco há ainda a falar sobre tão sólido e relevante festival que já se destaca com um dos principais eventos do gênero desde suas primeiras edições ou "Apartes" como são definidas, e que acontecem desde 1983. Mesmo sendo interrompido por algum tempo, pelas dificuldades também enfrentadas por muitos outros eventos, o Sinuelo da Canção Nativa teve força e grandeza para voltar a ser realizado, pois sempre manteve seu conceito e prestígio perante a comunidade artística e perante o público rio-grandense. Como se constata na apresentação da proponente, o evento sempre teve o aval e a participação da comunidade e do poder público sepeense. Nesta edição, vai além, pois conta também como o apoio financeiro da Prefeitura Municipal, que aporta recursos no valor de R$25.000.00, equivalentes a 11,11% do total do projeto e que serão aplicados na contratação dos shows do evento. Louva-se esta ação. A proponente informa também que continua contando com as empresas locais que já são parceiras do Sinuelo da Canção Nativa há vários anos: "Já possuímos empresas interessadas em serem patrocinadoras (Arrozeira Sepeense, CRERAL, e CELETRO), que juntamente patrocinaram o 13º, 14º e 15º Aparte do Sinuelo e, nesta edição, as mesmas empresas já sinalizaram o interesse em patrocinar conjuntamente o Projeto do 'Sinuelo da Canção Nativa – 16º Aparte' pelo Sistema Pró-Cultura-RS, o qual permite a continuidade do festival e o desenvolvimento artístico e cultural para a cidade de São Sepé e região", declara a proponente.

Partindo da premissa que cultura e educação andam juntas e se completam na formação do ser humano, a realização de oficinas contempla a inclusão social de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade através do acesso à cultura, não se esgotando no último dia do evento. Projetos como o presente podem deixar um grande legado à comunidade através da realização de oficinas durante todo o ano. Isso incentiva e valoriza a autoestima e o sentimento de pertencimento das comunidades de baixa renda, colaborando com a formação cidadã, gerando expectativa e perspectiva de serem partes integrantes da sociedade em que vivem, possibilitando a retirada da zona de exclusão de jovens e crianças com remotas chances de participação em

atividades culturais, dando um norte para que tenham um futuro melhor, contemplando de forma eficaz a aplicação de recursos públicos em projetos culturais. Fica, portanto, esta sugestão para os próximos projetos e eventos da proponente. Baseado no exposto acima, e ainda nas últimas modificações da Instrução Normativa (IN 2016), impõe-se a glosa total no item 1.43 (Palestra/Oficina Cultural de R$1.900,00 para 0.00), pois este relator não vê finalidade, nem reflexo ou relevância numa “palestra/oficina” de apenas algumas horas e conteúdos programáticos tão diversos e esparsos.

Considerando, e indo ao encontro dos recentes apontamentos feitos por este Conselho, que sinalizam não serem adequados determinados tipos de premiações, faz-se as seguintes glosas totais nas premiações em dinheiro para a categoria Sinuelinho, que contempla crianças e adolescentes entre 05 a 15 anos de idade, itens 1.22 (Prêmio de classificação p/6 músicas Sinuelinho de R$ 6.000,00 para 0,00) e 1.31 (1º Lugar Sinuelinho R$ 1.000,00 para 0,00) ; já, as premiações com troféus são estimulantes e válidas.

Há ainda a necessidade de algumas glosas parciais e pontuais, por acumulo de funções e ou pela mesma função ser separada em duas rubricas diferentes, e ainda para uma adequação aos valores praticados em projetos semelhantes: 1.41 Assistente de Palco: de R$ 1.700,00 para R$ 900,00; 3.1 Coordenação do Festival: de R $10.000,00 para R$ 7.000,00; 3.2 Captador de Recursos: de R$ 10.000,00 para R$ 8.000,00; 3.3 Serviços de Secretaria: de R$ 4.000,00 para R$ 2.500,00; 3.4 Auxiliar Administrativo: de R$ 1.700,00 para R$ 900.00; e 4.3 ECAD Regional: de R$ 3.500,00 para R$ 2.600,00. O total das glosas é de R$ 17.900,00.

A produtora afirma já haver no local as medidas de acessibilidade conforme a Resolução 001/2014 – CEC/RS, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Porém, nada fala em PPCI específico para o evento. Fica então condicionada a liberação dos recursos à apresentação deste Plano de Prevenção Contra Incêndios.

3. Em conclusão, o projeto “***Sinuelo da Canção Nativa - 16 ª Edição – 2018***” é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018, ano do cinquentenário do CEC/RS.

Paulo de Campos

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS